



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 86/2016 - DG

Institui Grupo de Estudo para análise das recomendações constantes da alínea "a" do item 8, bem como das alíneas "e" e "f" do item 9, do Relatório de Auditoria Interna de que trata o PAE nº 3908/2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as conclusões apresentadas pelo Relatório de Auditoria Interna e demais informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 3908/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo responsável pela análise das recomendações constantes da alínea "a" do item 8, bem como das alíneas "e" e "f" do item 9, do Relatório de Auditoria Interna de que trata o PAE nº 3908/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Estudo de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (SGP) – Coordenadora;
- Joseri Trajano da Silva (GABSGP);
- Joseni Almeida (SEOF/COF);
- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPGSTIC/STIC);
- Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes (CGI/SJ);
- Elias Alves de Sousa (AEPRES);
- Marat Soares Teixeira (AJCRE/CRE) e
- Welika Welkovic da Cunha Melo (AJDG/DG)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos apresentação de relatório, devendo ser revista toda a norma vigente sobre a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 4 de maio de 2016

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral